



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001/2014 DE 11/07/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16, ao dia 31 de julho de 2014.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.
- 3) Determinar o horário de funcionamento ao público no período consignado no Item 1 deste Ato, das 8h 00min às 12h 00min.
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 11 de julho de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 002/2014 DE 07/10/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **14 de outubro, para o dia 17 de outubro de 2014**, com horário inicial a partir das 19:00 horas, tendo em vista deslocamento de alguns vereadores para fora do Município, para tratamento de saúde e para acompanhamento de parentes em tratamento de saúde.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 07 de outubro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 003/2014 DE 17/10/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

PRESOLVE:

- 1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **28 de outubro, para o dia 22 de outubro de 2014**, com horário inicial a partir das 08:00 horas (matutino), em razão de que no dia 28, comemora-se **o Dia do Servidor Público**.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 17 de outubro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004/2014 DE 25/11/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

PRESOLVE:

1) Transferir as datas das Sessões Ordinárias dos dias **02 de Dezembro, para o dia 10 e do dia 23 de dezembro, para o dia 17 de dezembro de 2014**, com horário inicial a partir das 09:00 horas, em razão de que no dia 02 de dezembro, haverá deslocamento de uma comissão de vereadores à Brasília, para tratar assuntos de interesse da comunidade coxinense. A antecipação da reunião do dia 23, para o dia 17, devido a adequação de agenda de parlamentares às festividades de Natal.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 25 de outubro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 005/2014 DE 10/12/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o disposto no Artigo 17 do Regimento Interno e Art. 40, §5º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- 1) Convocar os senhores vereadores para participar da Sessão Extraordinária do dia 15/12/2014, a partir das 19:00 horas, para eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis, para o Biênio 2015/2016.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 10 de dezembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 006/2014 DE 17/12/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, 04/04/2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, ao dia 31 de janeiro de 2015.
- 2) Decretar Recesso de Fim de Ano, na Câmara Municipal de Coxim, no período de 22 de dezembro de 2014, ao dia 02 de janeiro de 2015.
- 3) Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de recesso legislativo, no horário das 08:00 hs. às 12:00 hs, de segunda a sexta feira.
- 4) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.
- 5) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 17 de dezembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 007/2014 DE 16/12/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

PRESOLVE:

1) Antecipar a data da Sessão Ordinária do dia **17 para o dia 16 de dezembro de 2014**, com horário inicial a partir das 22:00 horas, em razão da necessidade de adequação de agenda de parlamentares outros eventos de cunho cultural e social.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 16 de dezembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário

Apoiamento:

Ver. Adelson Janúncio

Ver. Adilson do Lago

Ver. Serginho Bombeiro

Ver. Carlos Henrique

Ver. Celsinho da Perícia

Ver. Johnny Gai

Ver. Lucia da AAVC

Ver. Vilmar Vandrúscolo

Ver. Vladimir Ferreira

Ver. Franciel Oliveira

Ver. Sidney Assis